



**DECRETO 032 DE 01 DE ABRIL DE 2024**

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO	
Data:	02/04/2024
Edição:	1794
Ano:	VII
M <sup>re</sup> Ines Alves Ferreira Agente Técnico Administrativo Controladoria	

“Delega competência de **Ordenadora de Despesas à servidora Jucicleia Rodrigues de Souza**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Saneamento, e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e:

**Considerando** a Lei nº 90 de 02 de dezembro de 2021 que criou a Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN, em seu artigo 11-B paragrafo 1º letra a), onde prevê que **competete ao Secretário Municipal de Saneamento Ordenar as Despesas da Secretaria Municipal de Saneamento (SESAN) e do Fundo Municipal de Saneamento (FMSB)**.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica delegada à servidora **Jucicleia Rodrigues de Souza**, nomeado pela portaria 082/2024 de 01 de abril de 2024 no cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal de Saneamento, Competência para Autorizar e Ordenar Despesas / Pagamentos**, Efetuar a emissão de Notas de Empenho, Homologar e Adjudicar as Licitações, bem como Assinar os Contratos delas decorrentes exclusivamente da **Secretaria Municipal de Saneamento (SESAN) e do Fundo Municipal de Saneamento (FMSB)**, respondendo por seus atos nesta condição, com efeito, a partir de 01 de abril de 2024.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados, 01 de abril de 2024.

**Aristeu Pereira Nantes**  
- Prefeito Municipal -